



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

PLANO DE CURSO
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE
TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO

Brasília – DF
2020

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

EIXO TECNOLÓGICO	Produção Cultural e Design
BASE LEGAL	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4º edição – Portaria MEC nº 12/2016 Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº04/1999, Lei Federal nº 9.394/1996 e Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF.
MODALIDADE	Educação Profissional Técnica de Nível Médio -Presencial
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Técnico de Nível Médio de Técnico em Composição e Arranjo
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Operador de Áudio
CARGA HORÁRIA TOTAL	800 horas

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO	5
2. OBJETIVOS DO CURSO	6
3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS	7
4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO	7
5. PERFIL PROFISSIONAL E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS	8
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	8
6.1 MATRIZ CURRICULAR	10
6.2 EMENTÁRIO	11
7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	26
8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES	29
9. AVALIAÇÃO DO CURSO	30
10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	30
11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO	32
12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS	33
13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS	33
14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	34

APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Composição e Arranjo, a ser desenvolvido como parte da estratégia de fortalecimento da Política de Educação Profissional, por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que apresentarem as condições previstas em documento específico.

O curso técnico de nível médio de Técnico em Composição e Arranjo se apresenta como uma possibilidade de formação de jovens e adultos, alinhada com as demandas de formação técnica no Distrito Federal (DF), visando à formação de profissionais capacitados para a atuação no mundo do trabalho em áreas diversas como atuação em estúdios de gravação; rádio; televisão; cinema; produtoras comerciais; agências de propaganda; grupos de teatro e dança; corais; orquestras; bandas; conjuntos de música popular e grupos de câmara entre outros, nos âmbitos Federal e Distrital.

O presente Plano de Curso segue as orientações normativas nos âmbitos Federal e Distrital, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB N° 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a Resolução nº 1/2018- CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019- CEDF , e também a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Dessa forma, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados à sua área.

“A música é uma forma de discurso tão antiga quanto a raça humana”.
(Swanwick, 2003, p.18)

1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO

O curso técnico de nível médio de Técnico em Composição e Arranjo está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design e já foi autorizado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Educação do Distrito Federal com o Ministério de Educação - MEC. Agora está sendo atualizado, com as devidas alterações, de forma que possa ser ofertado pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distrital ou federal.

De acordo com Gomes (2015), no panorama contemporâneo da Educação Profissional, é crescente o consenso de que o investimento na educação é um fator preponderante no processo de emancipação pessoal e fundamental no processo de inserção do estudante de Ensino Médio no mundo do trabalho e no desenvolvimento socioeconômico. E, ainda, tem grande relevância ao considerar-se a esfera pessoal, ou a macro conjuntura do desenvolvimento dos países. Nesse sentido, a Educação Geral articulada à Educação Profissional, pode favorecer a melhoria na qualidade de vida e as possibilidades de equidade social. Assim, a oferta de cursos técnicos, no âmbito da SEEDF é de grande importância nos processos dos setores produtivos do Distrito Federal e nas possibilidades de refletir no crescimento do processo de ampliação de autonomia e da cidadania dos estudantes da Rede Pública.

Nesse sentido, a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Composição e Arranjo se apresenta como uma novidade, levando-se em consideração que a oferta dessa área concentra-se nos cursos de bacharelado, especialização, mestrado e doutorado.

A oferta se fundamenta no fato de que o setor cultural vem crescendo e, de acordo com pesquisa realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae): “O comércio mundial de bens e serviços provenientes da indústria criativa mais que dobrou entre 2002 e 2011, atingindo a cifra de US\$ 624 bilhões, em 2011, o que reflete, no setor, um crescimento de 8,8% ao ano.” (SEBRAE, p.07, 2015). No contexto nacional, o Distrito Federal é um mercado promissor na área cultural, em especial na área musical.

Nessa perspectiva, o Curso em tela possibilita o desenvolvimento das habilidades e competências no campo dos fundamentos do arranjo e da composição musical, preparando para lidar com disciplinas tradicionais da aprendizagem musical, bem como na

instrumentalização para as atividades relacionadas à criação e difusão do trabalho, tais como editoração musical e edição de partituras, a prática de estúdio e recursos da informática musical.

Diante desse cenário, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) oferece, por intermédio de suas Unidades Escolares ofertantes, o curso técnico de nível médio de Técnico em Composição e Arranjo, tendo em vista a necessidade de se formar profissionais com conhecimento técnico para atuação em estúdios de gravação, rádio, televisão, cinema, produtoras comerciais, agências de propaganda, espetáculos de teatro e dança, corais, bandas, conjuntos de música popular, música de câmara e de orquestra, entre outros.

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1 OBJETIVO GERAL

Capacitar profissionais em nível médio, habilitando-os a desenvolver composições e arranjos de maneira criativa, inovadora e empreendedora, favorecendo a autonomia e obedecendo padrões éticos e estéticos, em consonância com o mundo do trabalho para atuar na região no setor da música.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o interesse para o empreendedorismo, capacitando profissionais dinâmicos e capazes de enfrentar as novidades e as evoluções tecnológicas;
- Proporcionar a ampliação do potencial criativo na área de composição e arranjo, vocal e instrumental;
- Formar profissionais para atuar como operador de áudio;
- Capacitar profissionais no uso de tecnologias digitais para editoração de partituras;
- Promover a capacidade técnica de transposição musical para diferentes instrumentos e para a transposição musical para canto coral;
- Propor caminhos e possibilidades para o fazer artístico e editoração musical, permitindo um diálogo entre a música, as artes e outras áreas de conhecimento;
- Incentivar a pesquisa para atualização e aquisição de novos saberes e realidades, numa perspectiva de formação continuada e articulada entre teoria e prática;

- Formar profissionais com visão ampla sobre técnicas de composição e arranjo, com domínio de ferramentas de editoração de partituras, gravação e edição de áudio;
- Possibilitar a aquisição do conhecimento em música, musicalmente, por meio da reflexão, do fazer e da fruição sobre a arte e as culturas erudita, popular e de massa;
- Formar profissionais para compor e elaborar arranjos aplicados a orquestras, big-bands, grupos de câmaras, canto e coral.

3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS

A metodologia adotada no curso técnico de nível médio de Técnico em Composição e Arranjo dar-se-á a partir de métodos diversificados para as aprendizagens, como aulas presenciais, práticas e teóricas; visitas técnicas; análise da prática profissional no âmbito local, distrital, nacional e internacional; iniciação à pesquisa prática e teórica; incentivar a produção a partir da problematização, levantando questões com vistas à formação de um estudante com capacidade crítica e reflexiva. Nesse sentido, enfatiza-se a importância da inter-relação e integração entre o corpo teórico com a vivência musical.

O curso técnico de nível médio de Técnico em Composição e Arranjo inclui Práticas Profissionais distribuídas em seus componentes curriculares. Serão realizadas por professores habilitados, de forma que se promova que em todos os módulos o desenvolvimento de atividades voltadas para ampliar a performance deste técnico. As práticas profissionais constituem-se como forma de aprendizado continuado para todos os estudantes do curso, com orientação em todo o período de seu desenvolvimento, tendo como principal foco a superação da dicotomia entre teoria e prática e primando pela formação integral de sujeitos para atuar no mundo em constantes mudanças e desafios.

4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso técnico de nível médio de Técnico em Composição e Arranjo será ofertado por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do DF, em consonância com o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. As condições para ingresso dos estudantes neste curso, assim como os documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula, serão divulgados por meio de processo seletivo, previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. O curso será ofertado de forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS

O CNCT/MEC define o perfil profissional de conclusão do curso técnico de nível médio de Técnico em Composição e Arranjo, voltado para capacitar o estudante rumo à compor e elaborar arranjos aplicados a orquestras, *big-bands*, grupos de câmaras, canto e coral, desenvolvimento de processos de improvisação e estruturação, considerando variações rítmicas, harmônicas e melódicas, que desenvolva habilidades e atitudes da prática coletiva em música e saiba utilizar, criar e editar trilhas sonoras e atenda as tendências do mercado musical; que seja capaz de elaborar jingles para propagandas comerciais.

O estudante que for aprovado nos Módulos I e II, receberá a certificação de Operador de Áudio. Nos mesmos módulos, constam componentes curriculares voltados para desenvolver competências e habilidades para atuar como Operador de Áudio, para trabalhar dentro dos padrões de segurança exigidos no mercado. O estudante vai entender as questões relacionadas à profissão e as noções introdutórias de notação musical com auxílio de ferramentas da informática, bem como iniciar o estudo de harmonia, arranjo.

No Módulo III constam componentes curriculares voltados para desenvolver competências e habilidades para práticas em estúdio de gravação, bem como as técnicas e processos de produção do setor da música, finalizando o módulo com aprendizagens que vão habilitá-lo a ampliar atitude ética e nas relações pessoais e interpessoais.

O estudante que for aprovado nos Módulos I, II e III e apresentar comprovação de conclusão do Ensino Médio, fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Composição e Arranjo.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ

O curso técnico de nível médio de Técnico em Composição e Arranjo será ofertado na modalidade presencial, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas, divididas em 3 (três) módulos, considerando que a hora-aula será de 50 (cinquenta) minutos.

O curso técnico de nível médio de Técnico em Composição e Arranjo inclui Práticas Profissionais distribuídas em seus componentes curriculares. Serão realizadas por professores habilitados, de forma que haja desenvolvimentos de atividades voltadas para ampliar a performance deste técnico.

Ao concluir todos os componentes curriculares dos módulos I e II (500) horas, o estudante receberá a certificação de Operador de Áudio, correspondente à qualificação profissional, conforme a possibilidade de certificação intermediária, definido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

O estudante que for aprovado nos Módulos I, II e III e apresentar comprovação de conclusão do Ensino Médio, fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Composição e Arranjo.

Existe uma sequência que deve ser obedecida por proporcionar aprendizagens oferecidas nas suas bases tecnológicas que devem ser continuadas, e aprofundadas.

Assim, segue a Matriz Curricular, como recurso gráfico e didático, para visualizar o conjunto dos componentes curriculares distribuídos em três módulos, as cargas horárias de cada um dos módulos, previsão de saída intermediária, após os primeiros módulos e a carga horária total do curso

6.1 Matriz Curricular

Curso: técnico de nível médio de TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO			
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio -Presencial			
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN			
Regime de Matrícula: Modular			
MÓDULOS	Componente Curricular	Pré-Requisito	Horas
I	01. Empreendedorismo	--	60
	02. Harmonia I	--	80
	03. Informática e Notação Musical	--	60
	04. Composição I	--	80
	05. Operação de Áudio	--	60
	06. Arranjo I		60
	Carga Horária do Módulo I		
Saída Intermediária	QUALIFICAÇÃO: Operador de Áudio		
II	07. Harmonia III	02	80
	08. Prática Conjunto		60
	09. Ética e Relações Humanas no Trabalho	-	60
	10. Composição II	04	80
	11. Arranjo II	06	60
	12. Portfólio Digital <i>On-Line</i>	--	60
	Carga Horária do Módulo II		
Carga Horária Total do Curso			800
Obs: Duração da hora/aula (h/a) 50 (cinquenta) minutos			

6.2. EMENTÁRIO

MÓDULO I

Componente Curricular		EMPREENDEDORISMO	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 h
Objetivos <ul style="list-style-type: none">• Estudar modos de empreender na indústria da música;• Estudar modos de criar oportunidades de negócios na economia criativa;• Elaborar projeto de plano de negócios e atividades econômicas, contemplando as principais etapas da cadeia produtiva da música.			
Bases Tecnológicas <p>Sensibilização e motivação da capacidade empreendedora no setor da música no contexto local, nacional e internacional; O perfil empreendedor; A música e a economia criativa; Criação de empresa: Empreendedores Individuais e Empresa Júnior; Utilização dos conceitos básicos de empreendedorismo de projetos culturais; Gestão de empresa; Gestão de carreiras; Autogestão de carreira; principais leis que regulam o setor musical no Brasil; Direitos autorais; O mercado musical e tendências no setor cultural; Comunicação e marketing; Oportunidades de negócios e o mercado de trabalho do músico na rede mundial de computadores, no cinema, vídeo; jogos eletrônicos (<i>games</i>); televisão, rádio teatro, artes performáticas; mercado editorial; produção de software; mercado fonográfico telecomunicações; arte e tecnologia; O setor cultural e leis de incentivo, Gestão e programas de fomento ao setor da música, Gestão artística musical em espaços culturais, espaços educativos, cerimônias religiosas; eventos públicos e particulares, casas de shows e casas noturnas; Elaboração de projeto de plano de negócios; Elaboração de projetos para programas de apoio à cultura.</p>			
Bibliografia Básica <p>COELHO, B. F. D. Música símbolo e poder : ensaio para uma introdução simbólica aos estudos da cadeia produtiva da música. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. v. 1. 194p</p> <p>SEBRAE. Música tocando negócios. Um guia para ajudar você a empreender na música Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae 2015.</p> <p>SALAZAR, L. Música Ltda: o negócio da música para empreendedores. Recife: Sebrae, 2010. 168p</p>			

Bibliografia Complementar

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960. Cria a Ordem dos Músicos do Brasil e Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Profissão de Músico e dá outras Providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1960.

_____. Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de artistas e de técnico em espetáculos de diversões, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1978.

_____. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1998.

BRASIL. MINC – MINISTÉRIO DA CULTURA. **Elaboração e gestão de projetos culturais** – etapa 2. Brasília-DF: Senac, 2013.

DRUMMOND, A.; NEUMAYR, R. (Org.). **Direito e cultura: aspectos jurídicos da gestão e produção cultural**. Belo Horizonte: Artmanagers, 2011.

ECAD. Portal do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição-ECAD. Disponível em:< > acesso em: 22 mar. 2017.

MORELLI, R. de C. L.. **Indústria Fonográfica: um estudo antropológico**. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2009

Componente Curricular		HARMONIA I	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	80 h
<p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudar aspectos históricos da harmonia; • Conhecer os principais conceitos da linguagem e do vocabulário harmônico. 			
<p>Bases Tecnológicas</p> <p>Introdução Histórica. Princípios da Harmonia. Contextos Históricos da Harmonia. Conceitos e teorizações na história da música, a Teoria dos Graus; a Teoria Funcional; a Teoria Moderna Introdução à Linguagem. As notas musicais. Localização nos instrumentos individuais dos estudantes (Teclado, Violão...); tom e semitom; escala maior. Intervalos; ciclo de quintas. Os Acordes. Estrutura. Cifragem. Definições, tríades, tétrades, acordes de sexta, acordes invertidos. Definições e Diferenças dos Sistemas Modal e Tonal; conceitos. Acordes diatônicos, tríades diatônicas, tétrades diatônicas. Preparações dos graus. Escalas de acordes. Dominantes Estendidos, acorde de sétima e quarta. Cifragem Harmonia no Tom Menor, escalas menores, tom menor. Técnicas de percepção musical e transcrição.</p>			
<p>Bibliografia Básica</p> <p>ALMADA, C. Harmonia Funcional. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.</p> <p>GUEST, I. Harmonia, método prático. Vol. 1. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.</p> <p>SCHOENBERG, A. Harmonia. Trad. Marden Maluf . São Paulo: Editora UNESP, 2002.</p>			
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>ALMADA, C. Arranjo. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000.</p> <p>CHEDIAK, A. Harmonia e Improvisação. Volume1. Lumiar editora: RJ, 1986.</p> <p>MED, B. Teoria da música, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.</p> <p>PRIOLLI, M. L. Princípios básicos da Música para a juventude. 1º volume. 33ª edição. Editora Casa Oliveira de Músicas: RJ, 1989.</p> <p>_____. Maria Luisa. Princípios básicos da Música para a juventude. 2º volume. 15ª edição. Editora Casa Oliveira de Músicas: RJ, 1985.</p> <p>SCLIAR, E. Elementos de Teoria Musical. São Paulo: Novas Metas, 1986.</p>			

Componente Curricular		INFORMÁTICA E NOTAÇÃO MUSICAL	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Estudar a teoria e a prática da notação musical; • Exercitar a caligrafia musical; • Utilizar software de edição de partitura.. 			
Bases Tecnológicas			
<p>Características do som musical: altura, duração, intensidade, timbre. História da caligrafia musical. Pesquisa da notação antiga, notação grega pré-cristã; fundamentada em letras do alfabeto grego, O registro de alturas, o tetragrama e os neumas; a sistematização da notação musical; o pentagrama, as linhas suplementares; a disposição de linhas suplementares. Os Princípios da notação musical tradicional Exercícios de caligrafia musical Exercício de transcrição de manuscrito. Notação na música contemporânea Apropriação de conceitos, ferramentas e linguagens de Computação Musical para criar partituras por meio de recursos tecnológicos. Prática de edição de partituras. A publicação e registro de partituras, direitos autorais e a propriedade intelectual.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>ALVES, L. Fazendo música no computador. Rio de Janeiro: Campus, 2002.</p> <p>LACERDA, O. Regras de grafia musical. São Paulo. Editora Irmãos Vitale, 2008.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>DRUMMOND, A.; NEUMAYR, R. (Org.). Direito e cultura: aspectos jurídicos da gestão e produção cultural. Belo Horizonte: Artmanagers, 2011.</p> <p>FRITSCH, E. F. Música eletrônica: uma introdução ilustrada. Porto Alegre: UFRGS, 2008.</p> <p>MENEZES, F. A Acústica Musical em Palavras e Sons. São Paulo: Atelier, 2004.</p> <p>MURRAY, C. Técnicas de gravação midi. Editora: Gryphus. 1997.</p> <p>RATTON, M. Dicionário de áudio e tecnologia musical. Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 2004.</p> <p>_____. MIDI: Guia básico de referência. Rio de Janeiro: Campus, 1992.</p>			

Componente Curricular		COMPOSIÇÃO I	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	80 h.
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Perceber a música como prazer estético; • Estudar composição musical; • Utilizar os aspectos melódicos compositivos; • Utilizar técnicas de composição; • Formar escalas. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
Introdução à estética musical. Definições tradicionais da arte musical Introdução ao conceito de Forma. A frase. O motivo, a utilização do motivo, o tratamento do motivo. A conexão entre forma e motivo. Exercício de construção de frases.			
Bibliografia Básica			
KOELLREUTTER, H. J. Introdução à estética e à composição musical contemporânea . Porto Alegre: Movimento, 1987.			
SCHOENBERG, A. Fundamentos da Composição Musical . São Paulo: EDUSP, 1991.			
ZAHAR. Dicionário de música . Zahar: Rio de Janeiro, 1989.			
Bibliografia Complementar			
DAHLHAUS, Carl. Estética musical . Trad. Artur Morão. Lisboa: Ed. 70, 1991			
LIMA, P. C. Teoria e prática do compor I . Salvador: Edufba, 2012.			
KERMAN, J. Musicologia . Tradução Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1987.			
HOWARD, John Trasher. Aprendendo a compor . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.			
SANTOS, A. Composição e arranjo: princípios básicos . Manaus: EDUA/FAPEAM, 2010.			
ZAMPRONHA, E. Notação, Representação e Composição . São Paulo: Annablume, 2000.			

Componente Curricular		OPERAÇÃO DE ÁUDIO	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 h
<p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar conceitos teórico-práticos para operar áudio em equipamentos profissionais com segurança; • Utilizar sistemas de sonorização em diferentes tipos de eventos musicais; • Operar mesa de som. 			
<p>Bases Tecnológicas</p> <p>Utilização das normas de Prevenção de Acidentes e Segurança no trabalho; Utilização de vocabulário e termos técnicos em língua inglesa. Introdução à operação de mesas de som digitais e analógicas; Controles e aplicações para operação de sistema de som; Montagem, instalação, configuração e ajustes do sistema de sonorização para gravação e eventos; Como ligar microfones; mesa de P.A. e monitor; Técnica de mixagem; Relações entre arranjo e mixagem; Utilização de Equalizadores; Compressores/Limiters; RTA (analisador de espectros); Noise Gate/Expander; Crossovers. Amplificadores, caixas acústicas; utilização de sistema line array, análise de entradas e saídas. Componentes, volume, canais; cabos e conectores; Polaridade, Chave de voltagem, alinhamento e conexões com amplificadores de potência. Introdução às práticas de Gravação, Gravação em linha com a utilização de pedaleira e com simulador de amplificador e de caixas acústicas. Gravação microfonaada com utilização de interface de áudio USB. Sonorização de ambiente; Sistemas de som de shows em teatros e casas noturnas. Projeto, Planejamento de trabalho (desenho de som), montagem e operação de áudio para diferentes tipos de eventos.</p>			
<p>Bibliografia Básica</p> <p>BOYLESTAD, R. L.; NASHELSKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 10a ed. São Paulo: Pearson - Prentice Hall, 2010.</p> <p>CREDER, H. Instalações Elétricas. 14a ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2002.</p> <p>MACHADO, R. M. Som ao vivo: conceitos e aplicações básicas em sonorização. Rio de Janeiro H. Sheldon 2001</p> <p>OPOLSKI, D. Introdução ao Desenho de Som: uma sistematização aplicada na análise do longa-metragem. Ensaio sobre a Cegueira. João Pessoa: UFPB, 2013.</p>			
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>WISNIK, J. M. O som e o sentido. São Paulo: Companhia das letras, 1999.</p>			

MÓDULO II

Componente Curricular		HARMONIA II	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	80 h
Objetivos <ul style="list-style-type: none">• Construir e harmonizar melodias;• Fazer análise harmônica.			
Bases Tecnológicas (Conteúdos) <p>Harmonia Funcional. Campos harmônicos diatônica maior e menor, Progressão Harmônica, encadeamentos de acordes. Modulações e transposições. Aplicação dos conceitos através de harmonizações e re-harmonizações de baixos e melodias. Introdução à Análise funcional. Técnicas de percepção musical e transcrição. A função dos acordes dentro da tonalidade Montagem de acordes formação de acordes, intervalos, inversões, aspectos funcionais, acústicos e fraseológicos; Desfuncionalização da harmonia. Tabela de Transposição Tonal e Atonal; Elaboração de estruturas harmônicas vocais e/ou instrumentais. Introdução à análise harmônica. Técnicas de percepção musical e transcrição.</p>			
Bibliografia Básica <p>ALMADA, C. Harmonia Funcional. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009. GUEST, I. Harmonia, método prático. Vol. 2. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006. HEDIAK, A. Harmonia e Improvisação. Volume1. Lumiar editora: RJ, 1986. GUEST, I. Arranjo, método prático. Vol.2. Rio de Janeiro Lumiar Editora. 2006. GUEST, I. Arranjo, método prático. Vol.3. Rio de Janeiro Lumiar Editora. 2006. SCHOENBERG, A. Harmonia. Trad. Marden Maluf . São Paulo: Editora UNESP, 2002.</p>			
Bibliografia Complementar <p>ALMADA, C. Arranjo. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000. CHEDIAK, A. Harmonia e Improvisação. Volume1. Lumiar editora: RJ, 1986. MED, B. Teoria da música, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996. PRIOLLI, M. L. Princípios básicos da Música para a juventude. 1º volume. 33ª edição. Editora Casa Oliveira de Músicas: RJ, 1989. _____. Princípios básicos da Música para a juventude. 2º volume. 15ª edição. Editora Casa Oliveira de Músicas: RJ, 1985. SCLIAR, Esther. Elementos de Teoria Musical. São Paulo: Novas Metas, 1986.</p>			

Componente Curricular		PRÁTICA DE ESTÚDIO	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	60 h
<p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar estúdio para produção de gravação, edição, mixagem e masterização de áudio; • Aprender as técnicas de gravação de áudio; • Produzir desenvolver, finalizar e avaliar projetos de áudio; • Conhecer as características dos softwares de gravação de áudio profissional. 			
<p>Bases Tecnológicas (Conteúdos)</p> <p>Gravação analógica e digital. Uso de microfones. Mesa de mixagem analógica e digital. Equalização, compressão, limitação. Equipamentos físicos X plugins. Gravação multitrilhas, gravação e reprodução simultâneas. Monitoração. Pré-mixagem. Mídia. Exemplos e utilização de softwares; Gravação utilizando microfones, escolha, configuração, posicionamento, distância, inclinação. Utilização de microfones para gravação de diferentes tipos de instrumentos.</p>			
<p>Bibliografia Básica</p> <p>HUBER, D. M. e RUNSTEIN, R. E, Técnicas Modernas de Gravação de Áudio. Rio de Janeiro: Campus, 2011.</p> <p>VALLE, S. Microfones. Rio de Janeiro: Música e Tecnologia, 2005.</p> <p>_____. Microfones Tecnologia e Aplicação. Editora Música & Tecnologia, Rio de Janeiro, 2016</p>			
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>CYSNE, L. F. A Bíblia do Som. ADG Soluções Gráficas, São Paulo, 2006.</p> <p>DANIEL, R. Como fazer música com o Pro-tools. São Paulo: Editora Áudio, Música e Tecnologia, 2010.</p>			

Componente Curricular 8		ARRANJO I	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Selecionar repertório/partituras. Analisar arranjos a partir do repertório selecionado; • Adequar a instrumentação aos estilos musicais; • Domínio das particularidades dos instrumentos para otimização da escrita de arranjos. 			
Bases Tecnológicas			
Introdução à teoria de arranjo musical; instrumentação; introdução a técnicas de arranjos de peças ou vinhetas para diferentes formações vocais, instrumentais e vocal-instrumentais; Construção de planejamento e desenvolvimento de arranjos.			
Bibliografia Básica			
ADOLFO, A. Arranjo : um enfoque atual. Rio de Janeiro: Lumiar, 1997.			
ALMADA, C. Arranjo . Campinas: UNICAMP, 2000.			
GUEST, I. Arranjo : método prático incluindo revisão dos elementos da música. V.1, Rio de Janeiro: Lumiar, 2009.			
Bibliografia Complementar			
FARIA, N. A arte da improvisação . Rio de Janeiro: Lumiar, 1991.			

Componente Curricular 9		ÉTICA E RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	60 h
<p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudar as relações éticas e humanas em relações interpessoais; • Conhecer conceitos de ética na profissão de músico; • Relacionar conceitos fundamentais de ética aplicadas ao mundo do trabalho. 			
<p>Bases Tecnológicas</p> <p>Introdução à filosofia; Definição e importância de senso moral e consciência moral; Conceitos de ética; As origens da ética; Estado, política e direitos trabalhistas; Identificar e combater preconceitos e discriminações; Ética Profissional; Relações Humanas no trabalho; Respeitando às diferenças individuais; Sustentabilidade e inserção no Mundo do trabalho; Mudanças do mundo do trabalho; Inserção e autonomia no mundo do trabalho; As tecnologias e o mundo do trabalho.</p>			
<p>Bibliografia Básica</p> <p>GLOCK, R. S.; GOLDIM, J. R. Ética profissional é compromisso social. v. XLI. Porto Alegre: Editora da PUCRS, 2003.</p> <p>GARDNER, Howard. Inteligências múltiplas: a teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995.</p> <p>OLIVEIRA, A. R. Ética profissional. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Belém do Pará –IFPA. Belém; Santa Maria: UFSM, 2012. 80p.</p>			
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>ALBRECHT, K. Inteligência social. São Paulo-SP: M. Books do Brasil Editora Ltda, 2006.</p> <p>ANTUNES, R. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.</p> <p>BECK, U. Sociedade de Risco - rumo a uma outra modernidade. Editora 34, 2010.</p> <p>GIDDENS, As Consequências da Modernidade. Ed. Unesp. São Paulo, 1991.</p>			

Componente Curricular 10		COMPOSIÇÃO II	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	80 h
<p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perceber a música como prazer estético. Estudar composição musical; • Utilizar os aspectos melódicos compositivos; • Utilizar técnicas de composição; • Formar escalas. • Construir e harmonizar melodias; • Perceber a relação entre harmonia e arranjo; • Fazer análise harmônica. • Estudar a abordagem composicional criativa envolvendo aspectos técnicos, tecnológicos, instrumentais e estéticos; • Promover uma visão crítica dos processos e da produção artística. 			
<p>Bases Tecnológicas</p> <p>Construção de temas simples. O período e a sentença musical. Forma dominante. Análise de Período. Construção do Ascendente; Consequentes do Período, melodia; ritmo. Introdução às técnicas composicionais na criação, concepção e produção de música Utilizar a música como elemento dramático para a cena. Pesquisa e criação coletiva de música de cena a partir de estímulos artísticos literários, visuais, ou a partir da observação de cenas do cotidiano entre outros; Funções do som na cena; Ampliar o domínio estético e criativo na composição de música de cena. Pesquisa de referências musicais de diversos gêneros. Exploração de elementos dos parâmetros musicais na elaboração de arranjos e composições musicais como recursos expressivos e as suas possibilidades melódicas e tensões harmônicas para gerar significados quando aliados a cena, tais como: timbres; acento; acorde agógica; altura; andamento; contraponto; densidade; dinâmica; dissonância; duração; intensidade; legato; melodia; melódico-harmônico; pulsação; staccato; tempo; tonalidade. Utilização de estúdio para gravação da produção.</p>			
<p>Bibliografia Básica</p> <p>SCHOENBERG. A. Fundamentos da Composição Musical. São Paulo: EDUSP, 1991.</p> <p>MATOS, E. A arte de compor música para o cinema. Brasília: Senac. Distrito Federal, 2014. 381 p.</p> <p>WISNIK, J. M. O som e o sentido: uma outra história da música. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.</p> <p>LIMA, P. C. Teoria e prática do compor I. Salvador: Edufba, 2012.</p> <p>HOWARD, J. T. Aprendendo a compor. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.</p> <p>SCHOENBERG. A. Fundamentos da Composição Musical. São Paulo: EDUSP, 1991.</p>			

Bibliografia Complementar

CAMARGO, R. G. **Som e Cena**. Sorocaba, SP: TCM-Comunicação, 2001. 154 p.

COHEN, R. **Performance como linguagem**: criação de um tempo-espaço de experimentação. São Paulo: Editora Perspectiva, 2002.

CARLSON, M. **Teorias do Teatro**: Estudo histórico-crítico, dos gregos à atualidade. São Paulo: Ed. da UNESP, 1997. 538 p.

DOURADO, H. A. **Dicionário de Termos e Expressões da Música**. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 2000. 384 p.

SANTAELLA, L. **Culturas e Artes do Pós-humano**: da cultura das mídias à cibercultura. São Paulo: Paulus, 2003.

TRAGTENBERG, L. **Música de cena**. São Paulo: Perspectiva: Fapesp. 1999. XAVIER, A. **Dançando conforme a música**. Manaus: Editora Valer, 2002.

MÓDULO III

Componente Curricular		PRÁTICA DE CONJUNTO	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 h
Objetivos <ul style="list-style-type: none">• Conhecer as técnicas utilizadas para trabalhar um ensaio em grupo;• Conhecer técnicas de afinação para executar repertório a duas ou mais vozes;• Adquirir noções básicas de harmonia musical.			
Bases Tecnológicas <p>Participar de vivências musicais em práticas de conjunto. Introdução ao planejamento e estratégias de ensaio com protagonismo do estudante. Ampliar a capacidade e motivação de organizar ensaios, adaptar arranjos para a formação instrumental e vocal a partir das possibilidades e articulações do grupo de estudantes. Realizar a prática de conjunto vocal/instrumental cujo repertório abranja temas tradicionais (domínio público) de diferentes nacionalidades; Introdução à preparação de materiais e repertório didático musical para construir repertórios coerentes de leitura de partitura e de cifras, estilisticamente variado: música regional e/ou folclórica e música popular e/ou erudita. Percepção musical e análise de arranjos entre as canções selecionadas. Ampliar a habilidade de execução vocal instrumental em grupo. Percepção por meio da leitura e da audição das características musicais indicadas na partitura. Introdução à escrita de arranjos. Identificação de texturas musicais, monodia; homofonia; polifonia; heterofonia. Introdução aos ensaios e execuções de arranjos e composições simples para três ou mais vozes;</p>			
Bibliografia Básica <p>ALVES, L. Escalas para improvisação em todos os tons para vários instrumentos. Rio de Janeiro: Vitale, 1997.</p> <p>MED, Bohumil. Solfejo. 3. ed. Brasília: Musimed, 198 6.</p> <p>BEINEKE, V. Canções do Mundo para Tocar: arranjos para grupo instrumental. Vol. 1. Florianópolis: Cidade Futura, 2001.</p> <p>SWANWICK, K. Ensinando música musicalmente. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.</p>			
Bibliografia Complementar <p>PINTO, H. Violão: um olhar pedagógico. Ed. Ricordi do Brasil. 2006.</p> <p>JACOB, M. Método Básico de Percussão, Universo Rítmico. São Paulo: Irmãos Vitale, 2003.</p> <p>FARIA, N. Harmonia Aplicada ao Violão e Guitarra. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.</p> <p>SOUZA, J. et al. Arranjos de músicas folclóricas. Porto Alegre: Editora Sulina, 2005.</p>			

Componente Curricular 14		ARRANJO II	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	60 h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Preparar para a interpretação de obras camerísticas; • Selecionar repertório/partituras para música de câmara; • Analisar arranjos das peças selecionadas; • Adequar instrumentação a estilos musicais. 			
Bases Tecnológicas			
<p>Pesquisa e organização de repertório; Percepção estética da forma e da estruturação de obras; Contextualização histórica de peças selecionadas; Identificação das peculiaridades e habilidades particulares instrumentais, vocais e voco-instrumentais dos estudantes; Estruturação de grupos de música de câmara, com diferentes formações (duos, trios, quartetos); Identificação de dificuldades técnico interpretativas. Pesquisa e domínio das particularidades dos instrumentos para otimização da escrita de arranjos. Análise Musical teoria e prática, a forma, a estruturação e a contextualização histórica das obras estudadas.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>CAMPANHÃ, O. Música e Conjunto de Câmara. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1978.</p> <p>GUEST, I. Arranjo: método prático incluindo revisão dos elementos da música. V.1, Rio de Janeiro: Lumiar, 2009.</p> <p>RAABEN, L. N. O Quarteto de Cordas: teoria e prática. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>DINVILLE, C. A técnica da voz cantada. Tradução Marjorie B. Courvoisier Hasson. 2 ed, Rio de Janeiro: Enelivros, 1993.</p> <p>NEPOMUCENO A. 1864-1920. Canções para voz e piano - Alberto Nepomuceno; Dante Pignatari, (ed.). São Paulo: EDUSP, 2004.</p> <p>SADIE, Stanley. Dicionário Grove de música. Edição concisa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. 1048p</p> <p>KRUGER, Irineu. Violão clássico: novo método. São Leopoldo: Sinodal, 1993.</p>			

Componente Curricular		PORTFÓLIO DIGITAL ON-LINE	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	60 h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisar a terminologia técnica utilizada nos componentes curriculares do curso Técnico em Composição e Arranjo; • Utilizar ferramentas de editoração gráfica; • Elaborar de portfólio digital <i>on-line</i>. 			
Bases Tecnológicas			
<p>Trabalho de criação coletiva de um glossário digital <i>on-line</i>. Conceito de portfólio digital <i>on-line</i>. Organização do trabalho em equipes. Definição da terminologia técnica utilizada em cada um dos componentes curriculares e conteúdo do curso Técnico em Composição e Arranjo. Incluir a referência em cada termo e imagem utilizada. Elaboração de um glossário como os termos em Língua Inglesa utilizada no Componente Curricular Operador de Áudio; Reunir os glossários e ilustrações em um portfólio digital <i>on-line</i>. Incluir as composições e arranjos gravados durante o Curso Técnico em Composição e Arranjo. Utilização de softwares de edição de imagens; Utilização de softwares de edição de texto utilização de softwares de editoração gráfica e de som; Publicação do portfólio ilustrado <i>on-line</i> na rede mundial de computadores (<i>World Wide Web</i>).</p>			
Bibliografia Básica			
<p>CLAZIE, I. Portfólio Digital de Design. São Paulo: Editora Blucher, 2011.</p> <p>DOURADO, H. A. Dicionário de termos e expressões da música. São Paulo: Ed. 34, 2004.</p> <p>NIELSEN, Jakob; LORANGER, Hoa. Usabilidade na web: projetando websites com qualidade. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2007.</p> <p>RATTON, M I. Dicionário de áudio e tecnologia musical. 2.ed. Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 2009.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>CANDÉ, R. de. Dicionário de músicos. Trad. Artur Lopes Cardoso. Lisboa: Edições 70, s/d, p. 281.</p> <p>HENRIQUE, L. L. Instrumentos musicais. 4.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. HERNÁNDEZ, F. Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2006.</p> <p>HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.</p> <p>LÉVY, Pierre. Cibercultura. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.</p> <p>MACIEL, Mario L. B.; VENTURELLI, Suzete. Imagem interativa. Brasília: Editora da UnB, 2008.</p> <p>SADIE, S.; LATHAM, A. Dicionário grove de música: edição concisa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.</p> <p>SANTOS, G. C.; RIBEIRO, C. M. Acrônimos, siglas e termos técnicos: arquivística, biblioteconomia, documentação, informática. Campinas: Átomo, 2003. 277 p.</p> <p>SEVERINO, J. A. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo; Cortez, 2007. 23ª ed.</p> <p>VENTURELLI, Suzete. Arte _espaço_tempo_imagem. Brasília: Editora UnB, 2004.</p>			

7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação deve ser permanente, objetivando aprimorar o processo de ensino e de aprendizagem apresentados nos Módulos do curso técnico de nível médio de Técnico em Composição e Arranjo e deve-se utilizar diferentes tipos de avaliações, isto é: diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação diagnóstica será realizada inicialmente e utilizada na busca de identificar a maneira pela qual o professor encaminhará, por meio de seus planejamentos, as suas ações educativas, assim não possui objetivo de contabilizar erros e acertos dos estudantes, mas, de identificar os conhecimentos específicos antes do professor iniciar as atividades. Dessa forma, essa avaliação terá como função estabelecer os limites para tornar o processo de aprendizagem mais eficiente e eficaz.

A avaliação formativa tem função didática realimentadora, rumo a avaliação para as aprendizagens com foco no processo ensino- aprendizagem do estudante com a função de reunir informações que vão auxiliar no trabalho do professor e inclui avaliações, com a finalidade de dar significação aos conteúdos práticos e teóricos vivenciados pelos estudantes. Assim possui como função a regulação das aprendizagens. Essa forma de avaliar consta nas Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos (BRASÍLIA, 2014a). Essa avaliação se torna uma “comunicação retroalimentável” (*feedback*) fundamental entre docentes e discentes e o desenvolvimento de progressos, inclusive sobre as dificuldades, como forma de acompanhar e otimizar de todo o processo educativo.

A avaliação somativa, vem auxiliar na classificação do estudante, sendo utilizada durante ou ao final dos componentes curriculares e construída com diversos instrumentos.

O Regimento Escolar da Rede Pública do DF define as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para um processo de avaliação contínua da aprendizagem, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até avaliações preventiva e final.

A avaliação na Educação Profissional reger-se-á pelos princípios pedagógicos da pesquisa e intervenção social e envolverá a participação nas atividades práticas de laboratórios, visitas técnicas, feiras, oficinas e estágio. Vale ressaltar, que por se tratar de um curso técnico, é importante que as avaliações também incluam competências práticas, importantes para o exercício da profissão.

Deve ser observado, a utilização de, no mínimo, 2 (dois) momentos de avaliação, mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação do estudante de forma contínua e cumulativa, identificando os saberes dos estudantes pelo domínio das competências e habilidades requeridas no planejamento curricular.

Assim, os instrumentos de avaliação devem ser usados de maneira diversificada, visando o atendimento de todos os objetivos pedagógicos. Os instrumentos de avaliação podem ser: portfólios, seminários, trabalhos em grupos, trabalhos individuais, desenho técnico, maquete, provas, testes, projetos, apresentações, participação nas atividades práticas de laboratórios, visitas técnicas, feiras, oficinas, entre outros. Destaca-se que toda a avaliação deve ocorrer ao longo do desenvolvimento dos componentes curriculares.

Por fim, estabelece ao final do componente curricular, o estudante receberá menções conceituadas em: APTO (A) se tiver alcançado todos os objetivos de aprendizagem necessários para o exercício da profissão, além da frequência mínima de 75% da carga horária. Caso contrário, onde rendimento é considerado insatisfatório, o estudante receberá o conceito NÃO APTO (NA), devendo cursar novamente aquele componente curricular, conforme definido no quadro abaixo:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

Segundo a Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015, “os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante. ”

Dessa forma, para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor do componente curricular em que se detecta(m) o(s) déficit(s). O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos, apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, se constituindo em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito à avaliação final de recuperação, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e que será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final.

A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo. A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

A recuperação final ficará a critério do professor responsável pelo componente curricular e terá como fim o alcance dos objetivos de aprendizagens não alcançados no decorrer do período letivo, ou seja, não deve ser de tudo que foi planejado para o componente curricular, mas apenas daquilo que, porventura, não foi devidamente desenvolvido.

8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES

A evasão e a retenção escolar são consideradas um problema multifatorial que faz parte do contexto educacional, e suas consequências comprometem a vida social e profissional do estudante. A Unidade Escolar tem como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos, em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar e, conseqüentemente, de que o estudante interrompa formação e fique exposto à vulnerabilidade social.

Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, a Unidade Escolar utiliza as seguintes estratégias:

- Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;
- Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema ;
- Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem ;
- Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao

perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimentos, projetos de iniciação científica, entre outros.

9. AVALIAÇÃO DO CURSO

Sabe-se que a avaliação do curso é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social da unidade escolar envolvida. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agregá-las ao desenvolvimento do curso.

Este curso será avaliado, periodicamente, mediante a distribuição de um questionário e/ou outro instrumento formulado pela equipe pedagógica da Unidade Escolar, a fim de serem respondidos pelos docentes, estudantes, responsáveis legais dos estudantes, representante(s) da comunidade.

Após tabulados, a análise dos resultados será discutida pela equipe pedagógica nas reuniões, com o propósito de compartilhar experiências, sugestões e avaliações dos pontos positivos e negativos, com o objetivo de proporcionar o aprimoramento do referido curso.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar deve ser um processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta às possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal estabelece os critérios para Aproveitamento, de conhecimentos e experiências do estudante. Tal

compreensão está de acordo com a Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I estabelece que cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Os conhecimentos e as experiências adquiridos, sejam eles: no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim, todos eles serão objeto de avaliação e aproveitamento, de acordo com o perfil profissional aqui proposto. Caberá à Unidade Escolar disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, de acordo com a legislação vigente, devendo ser comunicados à família e/ou responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora e coordenação do curso. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos adquiridos nos últimos 5 (cinco) anos.

Ao requerer aproveitamento de estudos, o estudante deverá anexar os documentos com as exigências abaixo relacionadas:

- Os estudantes advindos de outras instituições de ensino técnico de nível médio, por meio de transferência, deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso de origem, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações. Caso não haja compatibilidade das competências, será realizada uma avaliação de conhecimentos;
- Os estudantes advindos de instituições de nível superior deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações;
- Para conhecimentos adquiridos por meio informal, o estudante deverá apresentar documentos relativos à experiência profissional e ser submetido a uma avaliação de conhecimentos;
- Para conhecimentos adquiridos em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), o estudante deverá apresentar o certificado constando a ementa do referido curso, para que seja verificada a compatibilidade das competências e de carga horária, além de ser submetido a uma avaliação de conhecimentos.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento de estudos, assim, ele deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.

11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

O estudante que for aprovado nos Módulos I e II, fará jus a uma certificação, correspondente à qualificação profissional de Operador de Áudio.

O estudante que for aprovado nos Módulos I, II e III, totalizando a carga horária de 800 (oitocentas) horas, e comprovada a conclusão do Ensino Médio, fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Composição e Arranjo, vinculado ao Eixo tecnológico Produção Cultural e *Design*.

12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado; Laboratório de informática com programas específicos; Laboratório didático com tratamento acústico e equipado com aparelhos sonoros e instrumentos musicais. Esses laboratórios podem estar nos espaços da Unidade Escolar ofertante do curso ou em espaços de outras instituições com as quais sejam estabelecidas parcerias, convênios, termos de cooperação, entre outros, devidamente comprovados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O quantitativo de docentes para o curso depende da quantidade de turmas que forem formadas na ocasião de sua oferta. Cabe à SEEDF providenciar esses profissionais por meio de concursos públicos, contratos temporários ou como bolsistas de programas com os quais venha firmar adesões, de acordo com as habilitações e aptidões exigidas para cada componente curricular, de acordo com a legislação vigente.

13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS

As práticas profissionais estão inseridas nos componentes curriculares do curso. O estudante deverá cumprir as práticas profissionais no próprio ambiente escolar, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor.

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, A. M. T. B. **Tópicos utópicos**. Belo Horizonte: C/ Arte, 1998.

BARBOSA, A. M.; CUNHA, F. P. A. **Abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais**. São Paulo: Cortez, 2010.

COELHO, B. F. D. **Música símbolo e poder**: ensaio para uma introdução simbólica aos estudos da cadeia produtiva da música. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. v. 1. 194p

BRASIL / MEC. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Instituído pela Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. 2013.

_____. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996.

_____. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012- **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. 2012.

_____. Resolução CNE/CEB nº 7, de 9 de novembro de 2012 - Altera o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNE/CEB nº 2/2004 e o art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 2/2006, e **inclui a exigência da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio** e a obrigatoriedade de oferta de aulas de Língua e Cultura Japonesas e de cadastro no censo escolar do Ministério da Educação. 2012.

BRASÍLIA/SEEDF. **Regimento Escolar das Instituições de Ensino da Rede Pública do DF**, 6ª Edição. Brasília-DF, 2015.

_____. **Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos**. 2014a.

_____. SEEDF/CEDF. **Resolução nº 1/2012-CEDF**, alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF - Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 2014b.

DEWEY, J. **Vida e educação**. Tradução e estudo preliminar por Anísio S. Teixeira. São Paulo: Melhoramentos; Rio de Janeiro: Fundação Nacional de Material Escolar, 1978.

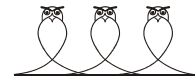
FRANÇA, Cecília C.; SWANWICK, Keith. **Composição, apreciação e performance na educação musical**: teoria, pesquisa e prática. In: Em Pauta. Porto Alegre: v.13, n.21, 2002. p. 05-41. Disponível em: Acesso em: 09 mar. 2015.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da Inteligência**. O futuro do pensamento na era da informática. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.

MACIEL, Mario L. B.; VENTURELLI, Suzete. **Imagem interativa**. Brasília: Editora da UnB, 2008.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae. **Guia do Empreendedor Criativo. Disponível em:**
<[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/e1bb929711a641ae93eb6dbb5853db3d/\\$File/5442.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/e1bb929711a641ae93eb6dbb5853db3d/$File/5442.pdf)>. Acesso em: 22 mar. 2017.

SWANWICK, K. **Ensinando Música Musicalmente**. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Editora Moderna, 2003.



[Homologado em 12/3/2020, DODF nº 37-B, de 24/3/2020, pag. 8.](#)
[Portaria nº 56, de 13/3/2020, DODF nº 58, de 26/3/2020, pag. 5.](#)

PARECER Nº 29/2020-CEDF

Processo nº 00080-00201959/2018-18

Interessado: **SEEDF**

Aprova os Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia; Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer; Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.; Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; e, Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado por meio do Memorando SEI-GDF Nº 11/2019 - SEE/SUBEB/DIEP/GEP, datado de 8 de novembro de 2019, da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata da solicitação de aprovação de 12 (doze) Planos de Cursos, referentes aos cursos técnicos de nível médio a seguir relacionados:

1. Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde.
2. Curso Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
3. Curso Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia.
4. Curso Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
5. Curso Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde.
6. Curso Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer.
7. Curso Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
8. Curso Técnico em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social.
9. Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
10. Curso Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.



11. Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
12. Curso Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial.

Registra-se que, com base na Portaria nº 297/SEEDF, de 11 de julho de 2017, e Parecer nº 117/2017-CEDF, restou autorizada a oferta de trinta e dois cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação presencial, Cursos MedioTec, na rede pública de ensino do Distrito Federal.

A Portaria nº 500-SEEDF, de 27/12/2019, tendo por base o Parecer nº 199/2019-CEDF, aprova 10 (dez) Planos de Curso dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial, da rede pública de ensino do Distrito Federal: Técnico em Redes de Computadores, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Artes Circenses, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Conservação e Restauro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Dança, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Eletroeletrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, Técnico em Guia de Turismo, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer, Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Produção de Moda, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, e Técnico em Teatro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.

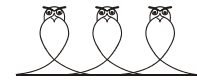
Nesse contexto e considerada a necessidade de revisão e devida adequação dos Planos de Cursos, inicialmente construídos com foco nas normas do MedioTec, os doze documentos organizacionais são encaminhados a este órgão para nova aprovação, de forma que os mesmos sejam adaptáveis às modalidades concomitante e subsequente.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, e legislação específica vigente, destacando-se os seguintes documentos anexados aos autos:

Dos Planos de Curso:

Os Planos de Curso contemplam o previsto na legislação específica vigente para educação profissional técnica de nível médio e estão de acordo com o artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF. Em relação às versões anteriores, insta registrar que as alterações se dão basicamente em atendimento aos itens previstos na resolução deste Conselho de Educação em vigência, além de alterações de carga horária de alguns componentes curriculares, bem como de algumas nomenclaturas.

A seguir, registra-se, em síntese, os aspectos comuns da análise dos Planos de Curso:



1- Justificativa para oferta dos cursos: os cursos, no geral, foram autorizados como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com o Ministério de Educação - MEC. Agora estão sendo atualizados à legislação vigente e ainda de forma que possam ser ofertados pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distritais ou federais.

2- Objetivo dos Cursos: como objetivo geral, os cursos buscam qualificar o estudante na área específica do curso com vistas ao suprimento da demanda do setor de forma criativa, autônoma, ética e responsável socialmente, contribuindo assim, na geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico, social, artístico e cultural local. Os objetivos específicos são elencados em cada um dos cursos, em pleno acordo com o perfil profissiográfico esperado para cada formação.

3- Metodologia Adotada: de forma geral, é privilegiada a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho, observadas as características de cada curso para o desenvolvimento das atividades.

4- Requisitos para Ingresso nos Cursos: as condições para ingresso dos estudantes nos cursos serão divulgadas por meio de processo seletivo previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Os cursos são ofertados nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

5- Perfil Profissional de conclusão do curso: são característicos de cada curso e atendem a proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Os cursos, conforme especificidades, oferecem uma ou duas opções de saídas intermediárias.

6- Organização Curricular: as organizações curriculares de cada curso estão estruturadas de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, de forma modular, com dois ou três módulos, com carga horária total que varia de 800 a 1200 horas, conforme discriminado no Quadro 1, e são ofertadas nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial. As práticas pedagógicas são realizadas no próprio ambiente escolar, em laboratórios, oficinas, participação em atividades e eventos, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com a teoria e com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor, podendo ser também desenvolvidas em ambientes extraescolares, desde que promovida pela equipe pedagógica dos cursos. Não há previsão de estágios supervisionados. As matrizes curriculares que resumem os cursos constituem os anexos e correspondem às encontradas nos Planos de Cursos.

Quadro 1 - Curso Técnico de Nível Médio:

N.	Curso Técnico de Nível Médio - Técnico em:	Eixo Tecnológico	Formação Intermediária	Habilitação Profissional	Carga Horária (horas)
----	--	------------------	------------------------	--------------------------	-----------------------

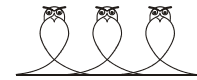


1	Agente Comunitário de Saúde	Ambiente e Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Agente Comunitário de Saúde• Agente de Combate às Endemias	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	1200
2	Cenografia	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Contrarregra	Técnico em Cenografia	800
3	Cervejaria	Produção Alimentícia	<ul style="list-style-type: none">• Cervejeiro• Produtor de Cerveja	Técnico em Cervejaria	1200
4	Composição e Arranjo	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Operador de Áudio	Técnico em Composição e Arranjo	800
5	Cuidados de Idosos	Ambiente e Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Cuidador em Saúde• Cuidador de Idosos	Técnico em Cuidados de Idosos	1200
6	Eventos	Turismo, Hospitalidade e Lazer	<ul style="list-style-type: none">• Mestre de Cerimônias	Técnico em Eventos	800
7	Fabricação de Instrumentos Musicais	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante de Instrumentos de Percussão	Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais	800
8	Ludoteca	Desenvolvimento Educacional e Social	<ul style="list-style-type: none">• Recreador	Técnico em Ludoteca	800
9	Modelagem do Vestuário	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Desenhista de Moda	Técnico em Modelagem do Vestuário	800
10	Processos Fonográficos	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Operador de Áudio	Técnico em Processos Fonográficos	800
11	Produção de Áudio e Vídeo	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Editor de Vídeo	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	800
12	Vestuário	Produção Industrial	<ul style="list-style-type: none">• Modelista• Costureiro Industrial do Vestuário	Técnico em Vestuário	1200

7- Avaliação das Aprendizagens: As formas de avaliação do desempenho dos estudantes atendem as normas da rede pública de ensino do DF. Há previsão de recuperação contínua e paralela para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação em cada componente curricular.

8- Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes: tem-se como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar. Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, destacam-se as seguintes estratégias:

- a) Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;



- b) Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- c) Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- d) Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- e) Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- f) Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- g) Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- h) Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

9- Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e de Experiências Anteriores:

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Os conhecimentos e as experiências adquiridos, sejam eles: no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim, todos eles serão objeto de avaliação e aproveitamento, de acordo com o perfil profissional aqui proposto. Caberá à Unidade Escolar disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

10. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: ao concluir os componentes curriculares dos Módulos, o estudante fará jus ao Diploma de técnico de nível médio, vinculado ao eixo tecnológico correspondente ao curso, observadas as saídas intermediárias e respectivas qualificações profissionais. É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a apresentação da devida certificação do Ensino Médio ou equivalente.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar os Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia; Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer; Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.; Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; e, Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a XII do presente parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 10 de março de 2020.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 10/3/2020

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL’ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



**Anexo I do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE Regime de Matrícula: Modular				
Módulos	Componente Curricular		Pré-requisito	HORAS
Módulo I	1	Política Nacional de Saúde - SUS e a Atenção Básica	-	60
	2	Noções de Anatomia e Fisiologia	-	80
	3	Noções de Microbiologia e Parasitologia	-	60
	4	Primeiros Socorros	-	80
	5	Estratégia de Saúde da Família (ESF)	-	60
	6	Empreendedorismo	-	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Agente Comunitário de Saúde			
Módulo II	7	Doenças Endêmicas, Emergentes e Re-Emergentes	3	60
	8	Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	-	80
	9	Vigilância em Saúde I	-	60
	10	Sistemas de Informação em Saúde (SIS)	1, 5	40
	11	Técnicas e Dinâmicas de Trabalho com Grupos Populacionais	5	40
	12	Ética, Cidadania e Relacionamento Humano	-	60
	13	Análise e Planejamento em Saúde	1, 5	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Agente de Combate às Endemias			
Módulo III	14	Informática Aplicada: manuseio dos Sistemas de Informações em Saúde	10	60
	15	Projeto Educativo com a Família e Comunidade	11	80
	16	Vigilância em Saúde II	9	60
	17	Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	10, 13	80
	18	Saúde do Adulto e do Idoso	10, 13	60
	19	Política Nacional de Promoção da Saúde	10, 13	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.200
Observações: Duração de hora-aula (h/a) : 50 (cinquenta) minutos				



**Anexo II do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM CENOGRAFIA				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN				
Regime de Matrícula: Modular				
	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ - REQUISITOS	HORAS
MÓDULO I	1	História da Cenografia	-	80
	2	Uso da Cor e da Luz em Cenários	-	80
	3	Empreendedorismo	-	60
	4	Produção Cultural	-	100
	5	Montagem do Espaço Cênico	-	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: CONTRARREGRA			
MÓDULO II	7	Estética em Figurinos	-	80
	8	Fundamentos de Sonoplastia	-	60
	9	Maquiagem Cênica	-	80
	10	Cenografia II	6	80
	11	Produção Cenográfica	4	100
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I I				400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos.				



**Anexo III do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM CERVEJARIA				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia				
Regime de Matrícula: Modular				
Módulos	Componente Curricular		Pré-Requisito	Horas
I	1	História da Fabricação da Cerveja	-	60
	2	Microbiologia e Bioquímica Aplicadas	-	80
	3	Gestão Ambiental	-	60
	4	Boas Práticas de Fabricação	-	60
	5	Higiene e Segurança no Trabalho	-	80
	6	Empreendedorismo	-	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I				400
Saída Intermediária	Qualificação Intermediária: Cervejeiro			
II	7	Fundamentos Gerais de Produto e Processo	2	80
	8	Princípios de Engenharia Industrial	3	60
	9	Noções Básicas sobre Qualidade Total	4	60
	10	Processo de Fabricação do Malte	2,4	100
	11	Processo de Fabricação do Mosto	2,4	100
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II				400
Saída Intermediária	Qualificação Intermediária: Produtor de Cervejas			
III	13	Análise Físico-Química do Processo de Fabricação de Cervejas	8, 10, 11	100
	14	Análise Sensorial Aplicada	10, 11, 12	80
	15	Processo de Envasamento	10, 11, 12	60
	16	Gestão de Negócios para Comercialização	8, 9, 12	100
	17	Distribuição e controle de estoque	8, 9, 12	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III				400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.200
Observações:	Hora-aula: 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo IV do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: técnico de nível médio de TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio -Presencial Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN Regime de Matrícula: Modular			
MÓDULOS	Componente Curricular	Pré-Requisito	Horas
I	01. Empreendedorismo	--	60
	02. Harmonia I	--	80
	03. Informática e Notação Musical	--	60
	04. Composição I	--	80
	05. Operação de Áudio	--	60
	06. Arranjo I		60
Saída Intermediária	Operador de Áudio		
III	07. Harmonia III	02	80
	08. Prática Conjunto		60
	09. Ética e Relações Humanas no Trabalho	-	60
	10. Composição II	04	80
	11. Arranjo II	06	60
	12. Portfólio Digital <i>On-Line</i>	--	60
	Carga Horária do Módulo II		400
Carga Horária Total do Curso			800
Observações: Duração da hora/aula (h/a) 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo V do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS					
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial					
Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE					
Regime de Matrícula: Modular					
Módulo	Componente Curricular			Pré-Requisito	Horas
I	1	Anatomia e Fisiologia Humana		-	80
	2	Políticas Públicas, Direito e Legislação voltados ao cuidado à Pessoa		-	60
	3	Ética Profissional e o Cuidador no Contexto Individual, Familiar e Comunitário		-	60
	4	Cuidados Gerais com a Pessoa		-	60
	5	Primeiros Socorros		-	80
	6	Empreendedorismo		-	60
	Carga horário do módulo I				
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Cuidador em Saúde				
II	7	Atenção Integral à Saúde do Idoso - PNSPI		2	60
	8	Processo de Envelhecimento e a Nutrição		1	60
	9	Processo de Envelhecimento e a Atividade Física		1	60
	10	Processo Biopsicossocial do Envelhecimento		1	80
	11	Noções de Farmacologia e Administração de Medicamentos		1	60
	12	Projetos de atenção à pessoa idosa I		1, 3	80
	CARGA HORÁRIO DO MÓDULO II				
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Cuidador de Idosos				
III	13	Institucionalização e Trabalho com a Pessoa Idosa Dependente		10	80
	14	Saúde Mental e Aspectos Comportamentais do Envelhecimento		11	40
	15	Acessibilidade e Prevenção de Acidentes Domésticos		9	60
	16	Doenças Prevalentes na Pessoa Idosa		10, 13	40
	17	Gerontologia e a Interdisciplinaridade no Cuidado à Pessoa Idosa		10, 13	40
	18	Projetos de atenção à pessoa idosa II		10, 13	140
	CARGA HORÁRIO DO MÓDULO III				
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					1.200
Observações: Duração de hora-aula (h/a) : 50 (cinquenta) minutos					



**Anexo VI do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM EVENTOS Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER Regime de Matrícula: Modular				
MÓDULO	Componente Curricular		Pré-Requisito	Horas
I	01	Empreendedorismo	--	60
	02	Ética e Relações Humanas	--	40
	03	Informática Aplicada	--	40
	04	Gestão e <i>Marketing</i> em Empresas de Eventos	--	60
	05	Legislação e Políticas Públicas Aplicadas	--	40
	06	Primeiros Socorros	--	40
	07	Comunicação e Expressão	--	60
	08	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta em Eventos	--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			
SAÍDA INTERMEDIÁRIA	Qualificação Profissional em Mestre de Cerimônias			
II	09	Desenvolvimento de Atividades Lúdicas	--	60
	10	Inglês Instrumental	--	40
	11	Eventos e as Novas Tecnologias e Elaboração de Projetos de Eventos	--	60
	12	Alimentos e Bebidas em Eventos	--	40
	13	Logística Aplicada a Eventos	--	60
	14	Saúde e Segurança no Trabalho	--	40
	15	Decoração de Ambientes e Interiores para Eventos	--	60
	16	Introdução ao Turismo de Eventos	--	40
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			
CARGA HORÁRIA TOTAL				800
Observação: Hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos				



Anexo VII do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS					
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial					
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN					
Regime de Matrícula: Modular					
Período	Componente Curricular			Pré-requisito	Horas
Módulo I	1	Ética, Cidadania e Relações Humanas		-	40
	2	Eletricidade, Eletrônica e Informática Aplicadas		-	60
	3	Empreendedorismo		-	60
	4	Educação Musical I		-	60
	5	Desenho I		-	60
	6	Construção e Entalhe I		-	60
	7	Restauração I		-	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I					400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Fabricante de Instrumentos de Percussão				
Módulo II	8	Segurança no Trabalho		1	40
	9	Educação Musical II		4	60
	10	Desenho II		5	60
	11	Construção e Entalhe II		6	60
	12	Restauração II		7	60
	13	Fabricação de Instrumentos Musicais		4,5,6,7	120
Carga Horária Módulo II					400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					800
Observação: Hora Aula = 50 min					



**Anexo VIII do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM LUDOTECA			
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial			
Eixo Tecnológico: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL			
Regime de Matrícula: Modular			
Módulo	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ - REQUISITOS	Horas
I	Empreendedorismo	--	60
	Ética e Relações Humanas	--	40
	Gestão de Brinquedotecas e Ludotecas	--	40
	Atividades Físicas Lúdicas	--	60
	Aprendizagem por meio da Ludicidade	--	60
	Oficina de Brinquedos	--	60
	Jogos e Recreações	--	80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		
SAÍDA/FORMAÇÃO INTERMEDIÁRIA (MÓDULO I - 400 h.): RECREADOR			
II	Lúdico e as Novas Tecnologias	--	60
	Literatura Infantil	--	60
	Atividades Lúdicas aplicadas a Educação Alimentar	--	40
	Atividades Lúdicas aplicadas a Educação Ambiental	--	40
	Atividades Lúdicas para Pessoas com Deficiência	--	60
	Atividades Lúdicas para Idosos Institucionalizados	--	60
	Teatro, Música e Dança	--	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			400
CARGA HORÁRIA TOTAL			800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo IX do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN				
Regime de Matrícula: Modular				
Módulo	Componente Curricular		Pré-Requisito	Horas
I	1	Desenho Técnico do Vestuário	-	80
	2	Modelagem I	-	80
	3	Tecnologia do Enfesto e Corte	-	80
	4	Empreendedorismo	-	80
	5	História da Indumentária e do Vestuário	-	80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			
Saída Intermediária	Qualificação Profissional em Desenhista de Moda			
II	6	Modelagem II	1,2	100
	7	Modelagem Tridimensional	2,3	80
	8	Modelagem Computadorizada	2,3	80
	9	Materiais e Processos Têxteis	2,3	80
	10	Segurança do Trabalho	-	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**Anexo X do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN Regime de Matrícula: Modular			
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	HORAS
I	a) História da Música Erudita e Contemporânea	--	40
	b) Fundamentos de Eletrônica e Equipamentos	--	60
	c) Leitura e Escrita Musical I	--	60
	d) Teorias da Comunicação e Mídias	--	60
	e) Técnicas de Acústica, Captação e Gravação	--	60
	f) Empreendedorismo	--	60
	g) Mixagem e Edição	--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		
Saída Intermediária	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: OPERADOR DE ÁUDIO		
II	h) Leitura e Escrita Musical II	3	60
	i) Teoria dos Instrumentos	--	60
	j) Arranjo e Estrutura Musical	--	60
	k) Produção Musical I - Fonografia	--	60
	l) Produção Musical II - Eventos	--	40
	m) Produção Musical III - Audiovisual	--	60
	n) Produção Musical IV - Marketing e Gestão de Projetos	--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos			



Anexo XI do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO			
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial			
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN			
Regime de Matrícula: Modular			
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	HORAS
I	1. História do Audiovisual		60
	2. Teoria de áudio e vídeo		60
	3. Projetos e roteiros audiovisuais		60
	4. Ética e Cidadania		60
	5. Empreendedorismo: Editor de Vídeo		80
	6. Montagem e Edição de Vídeos		80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		
Saída Intermediária	Editor de Vídeo		
II	6. Laboratório de áudio digital	2	60
	7. Pós-produção e tratamento de som e imagem	6	80
	8. Fotografia, direção de fotografia e pós-produção		60
	9. Novas tecnologias e multimídia		40
	10. Formação de repertório em audiovisual	3	60
	11. Técnicas de Direção		60
	12. Projeto final e criação de portfólio		40
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			800
Observações: Duração de hora-aula (h/a) 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo XII do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM VESTUÁRIO Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO INDUSTRIAL Regime de Matrícula: Modular				
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR		PRÉ-REQUISITOS	HORAS
I	1	Desenho Técnico do Vestuário	-	80
	2	Modelagem I	-	80
	3	Tecnologia da Confecção	-	60
	4	Tecnologia do Enfesto e Corte	-	60
	5	Empreendedorismo	-	60
	6	História da Moda e da Indumentária	-	60
	Carga Horária do Módulo I			400
Saída Intermediária: Qualificação Profissional: Modelista				
II	7	Modelagem II	1,2	80
	8	Costura Industrial	3,4	80
	9	Informática Aplicada ao Vestuário	-	60
	10	Materiais e Processos Têxteis	-	80
	11	Gestão Ambiental	-	60
	12	Segurança do Trabalho	-	40
Carga Horária do Módulo II			400	
Saída Intermediária: Qualificação Profissional : Costureiro Industrial do Vestuário				
III	13	Modelagem Tridimensional	7	80
	14	Modelagem Computadorizada	7	80
	15	Tempos e Métodos do Processo Produtivo	-	60
	16	Normas Técnicas e Controle de Qualidade na Produção	10	60
	17	Análise de Custos e Formação de Preços	5	60
	18	Gestão e Psicologia das Organizações	5	60
Carga Horária do Módulo III			400	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			1200	
Observação: Duração da hora/aula 50 minutos.				